



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 28-58 do **processo de compras nº 028/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI., CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço,
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde,

Aparecida de Goiânia, 27 de Maio de 2020.

Fabiano Oliveira Duarte

Farmacêutico CRF - GO 5297

CREDEQ - Aparecida de Goiânia - GO

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

CREDEQ – Aparecida de Goiânia